

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 222 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, DD. Prefeita do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja realizada a regulamentação do transporte universitário no município, garantindo critérios justos de acesso, segurança e regularidade do serviço.”

JUSTIFICATIVA

A regulamentação do transporte universitário é uma medida essencial para assegurar o direito à educação superior dos estudantes residentes no município. Atualmente, muitos universitários dependem desse serviço para frequentar instituições localizadas em outras cidades, enfrentando, por vezes, situações de insegurança, instabilidade no transporte e ausência de critérios claros para acesso.

Com a regulamentação, será possível estabelecer normas que definam quem tem direito ao transporte, quais os documentos exigidos, como será feito o processo de inscrição, os horários e rotas, bem como a fiscalização e melhoria contínua do serviço. Isso garante mais transparência, equidade e qualidade, além de fortalecer o compromisso do poder público com a juventude e com a educação.

Contamos com a sensibilidade do Executivo para atender a esta demanda legítima da população estudantil.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 02 de Junho de 2025.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
-Vereador-

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho.